

PORTARIA Nº 88, de 20 dezembro de 2023.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Aos colaboradores que exercem trabalho em jornada de 12x36 que estiverem escalados para os dias 24, 25 e 31 de dezembro e dia 1º de janeiro, e que não apresentarem faltas nestas datas, será concedida 01 (uma) folga em caráter de bonificação;

Art.2º - A data da folga prevista no artigo anterior deverá ser acordada junto à coordenação com prazo de 10 dias de antecedência e a ser usufruída no período de 10/01 à 30/06/2024;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Caçapava, 20 de dezembro de 2023.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente